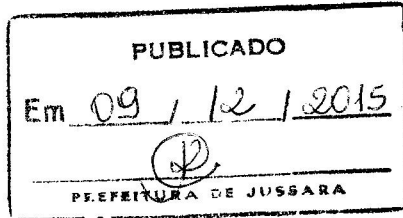




PORTARIA Nº 264/15

Jussara/GO, 09 de Dezembro de 2015



“Concede Licença Prêmio ao Servidor Luiz Basílio de Lima, processo nº 139/2015”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor:

Considerando que para a concessão da Licença Prêmio deve-se observar além dos requisitos legais o interesse da administração pública.

Considerando todos os documentos e pareceres elencados no processo administrativo nº 139/2015;

RESOLVE:

Artigo 1º - Deferir o requerimento de concessão de Licença Prêmio, pelos motivos já discriminados no processo, a partir do dia **11/12/2015**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de Dezembro de 2015.


Tatiana Ranna dos Santos
Prefeita Municipal